



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.710

Informações do Executivo sobre acesso à Avenida Dr. Bento do Amaral Gurgel (Vila Nambi).



OF.PR. 09 99 30

CONSIDERANDO que no final da camada asfáltica da Rua Zelindo Zomignani (Vila Nambi) existe um trecho não pavimentado (terra) de aproximadamente 40m que vai até a via, em declive, ligando a referida via à Avenida Dr. Bento do Amaral Gurgel;

CONSIDERANDO que existem várias casas que ficam de frente para essa via,

REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, sob consideração do douto Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo informe à Casa:

1. O acesso público só pode ser feito pela Avenida Dr. Bento do Amaral Gurgel ou também pela Rua Zelindo Zomignani?

Sala das Sessões, 31/08/99

FRANCISCO DE ASSIS POÇO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

Ofício GP.L nº 466 /99
Processo nº 18.508-4/99

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Jundiá 22 de Setembro de 1999
1999 24 15 27

PROTUBRO DE TAL

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente
27/09/99

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 2.710/99 da lavra da ilustre Vereador Francisco de Assis Poço vimos, em resposta ao quesito formulado, informar a Vossa Excelência que a mencionada viela situa-se em área particular e, portanto, o acesso oficial à Av. Dr. Bento do Amaral Gurgel deve ser feito através da Rua Zelindo Zomignani.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

MIGUEL RABDAD
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador FRANCISCO DE ASSIS POÇO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA
ads5